



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 72 | 2023 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

### FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento I n f a n t á r i o A M i m i

Morada do estabelecimento R u a D . M a r i a P r i m e i r a n .º 3 2 ,  
1 .º e 2 .º e s q .

Código postal 2 7 4 5 - 1 6 4 Q u e l u z

Localidade Q u e l u z

Distrito Lisboa Concelho Sintra Freguesia Queluz

Telefone 214360950 / 937250573 E-mail infantarioamimi@gmail.com

#### 2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo I n f a n t á r i o A M i m i , L d a .

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 1 0 0 5 4 1 2 2

Morada R u a D . M a r i a P r i m e i r a n .º 3 2 , 1 .º e 2 .º e s q .

Código postal 2 7 4 5 - 1 6 4 Q u e l u z

Localidade Q u e l u z

#### 3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 35 (TRINTA E CINCO CRIANÇAS ) utentes.  
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 SALA COM 6 CRIANÇAS ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA;  
1 SALA COM 12 CRIANÇAS ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES;  
1 SALA COM 17 CRIANÇAS ENTRE OS 24 E OS 36 MESES. NOTA: SUBS. TÍTULO 8/2022

#### 4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 09 01  
ano mês dia

Sandra Favelas  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei